



APROVADO 14/5/02

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — CNPJ 04.492.224/0001-19
CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

Projeto de Resolução n. 011/2002

Dispõe sobre a autorização para utilização do recinto de reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis

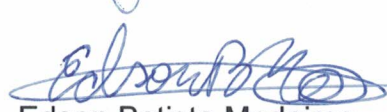
Art. 1º. Fica autorizado a utilização do recinto de reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis, no dia 16/05/2002, das 20:00 às 23:00 horas, para que as pessoas interessadas possam tratar, única e exclusivamente, da criação, instalação e funcionamento do **PROCON** no Município de Delfinópolis.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 14 de maio de 2002



José Fernandes Salgado – Presidente



Edson Batista Medeiros – Vice-Presidente



Fabiano Martins Cunha – Secretário